

A
D
C
P
M

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

Ata n.º 5- Ref. F

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020, no edifício da Paços do Concelho do Município de Tabuaço, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, constituído por:, Helena Maria Mano Pontes Chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo, que preside, e pelos Vogais Efetivos, Joaquim Vitor Bento Pereira, Técnico Superior de Torre de Moncorvo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Dirigente intermédio de 2.º grau do Município de Torre de Moncorvo, e pelos Vogais Suplentes Ana Isabel Mendes Fonseca, Técnica Superior do Peso da Régua e Sónia Cristina Monteiro Queirós, Técnica Superior do Município do Peso da Régua, com vista ao preenchimento de 50 postos de trabalho necessários na carreira/categoria de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tabuaço, visando a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, relativo às referências F, aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

Primeiro

Atento o resultado da aplicação do primeiro método de seleção, de acordo com os critérios definidos e aprovados na Ata n.º 1, o júri aprovou a seguinte lista de ordenação final:



Nome do Candidato Aprovado	AC
Marco André Gomes Penela	15,30

Legenda:

AC- Avaliação Curricular

Mais deliberou o Júri, enviar a lista com o resultado final ao senhor presidente da Câmara Municipal para homologação e publicitação da lista de ordenação final

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

O Presidente do Júri:



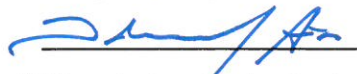
(Helena Maria Mano Pontes)

Primeiro Vogal Efetivo:



(Joaquim Vitor Bento Pereira)

Segundo Vogal Efetivo:



(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

